

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 2592 – Ano 11 Quinta-Feira, 29 de outubro de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Portaria.....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	3
Ata 01 do Edital de Concorrência Nº. 234/PMC/2020.....	6
Ata 02 do Edital de Tomada de Preços Nº. 239/PMC/2020.....	7
Ata 05 do Edital de Tomada de Preços Nº. 024/FMS/2020.....	8
Aviso de Suspensão de Licitação.....	8

Portaria

CRICIÚMAPREV - Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Criciúma

PORTARIA Nº 002/2020, de 27 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a revisão dos afastamentos concedidos em virtude do Sars-CoV-2 (CORONA VÍRUS), bem como traz outras orientações.

A Gerente de Recursos Humanos do Município de Criciúma e o Diretor Presidente do Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Criciúma – CRICIÚMAPREV, ambos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação municipal em vigor,

RESOLVEM:

Art.1º - Estabelecer a necessidade de testagem de todos os servidores afastados e/ou que se encontram em *home office*, em virtude de serem considerados grupos de risco para o Sars- CoV-2 (CORONA VÍRUS), para que seja verificado pela Junta Médica Oficial se os mesmos já possuem imunidade ao vírus.

Parágrafo 1º: Deverá a Junta Médica Oficial, através de seu estafe, entrar em contato com os servidores que se enquadram neste artigo informando-os sobre a revisão, bem como data e hora para comparecerem no Laboratório Municipal Central para efetivarem a testagem sem qualquer custo.

Parágrafo 2º. Assim que concluído o resultado da testagem, deverá o Laboratório Municipal Central encaminhar cópia do laudo à Junta Médica Oficial, através do e-mail: juntamedica@criciuma.sc.gov.br.

Parágrafo 3º. As prorrogações de atestados em virtude da situação prevista no “caput” deste artigo, também exigirão novas testagens, que poderão ser solicitados à Junta Oficial antes da conclusão do prazo concedido pelo Médico Perito.

Art.2º - Que todos os servidores afastados por suspeita de diagnóstico de Sars- CoV-2 (CORONA VÍRUS), seja por apresentarem sintomas ou os servidores que tiveram contato próximo com pessoas diagnosticadas com o mesmo, dar-se-á o prazo de 14 (quatorze) dias contados do início dos sintomas ou do contato respectivamente, para apresentar a testagem ao Recursos Humanos do Município, juntamente com atestado médico que comprove o supracitado.

Parágrafo Único: Atestados superiores a 14 (quatorze) dias, deverão ser encaminhados ao CRICIÚMAPREV, para apreciação da Junta Médica Oficial, juntamente com o resultado da testagem.



Art.3º - Em caso do não comparecimento do servidor para efetuar a testagem, ou a não localização do servidor afastado, haverá a imediata notificação por escrito do mesmo.

Parágrafo Único: Após a notificação, havendo inércia do servidor ao cumprir o determinado no art. 1º desta Portaria, dentro do novo prazo estabelecido, haverá a revogação imediata do afastamento.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, que será feita no Diário Oficial do Município, bem como no mural desta Autarquia Previdenciária.

Criciúma - SC, 27 de outubro de 2020.

DARCI ANTÔNIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

CAMILA MEDEIROS NUNES - Gerente de Recursos Humanos Município de Criciúma

Portaria

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1503/SME/2020, de 27 de outubro de 2020.

Homologar, com registro em ata, o Plano de Contingência, das instituições de ensino do Município de Criciúma/SC.

O Comitê Municipal de Gerenciamento da Covid-19 por meio da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC, instituído pelo Decreto SG/nº 1239/20, de 5 de outubro de 2020, e considerando a Portaria Conjunta SES/SED nº 750 de 25/09/2020 e Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020,

RESOLVE:

Art.1º- Homologar, com registro em ata, o Plano de Contingência, das instituições de ensino do Município de Criciúma/SC, conforme preconiza a Portaria Conjunta SES/SED nº 750 de 25/09/2020, Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020, bem como a Portaria nº 1499/SME/SMS/2020 (Institui o Plano de Contingência Municipal para a Educação, no âmbito do Município de Criciúma).

Art.2º- Reuniram-se, no dia 27 de outubro de 2020, as 8h, na Sala de Conselhos da Prefeitura Municipal de Criciúma para análise dos PLANCONS-EDU, protocolados no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, pelas instituições de ensino, públicas e privadas, do Município de Criciúma.

Art.3º- Foram homologados, com registro em ata, os PLANCONS-EDU, das seguintes instituições:

1. AFASC - Institucional.
2. CEI AFASC Aluim Michels.
3. CEI AFASC Carlos Piazza.
4. CEI AFASC Carmela Benedet Casagrande.
5. CEI AFASC Deputado Ulisses Guimarães.
6. CEI AFASC HG.
7. CEI AFASC Irmã Emília.
8. CEI AFASC Moradas da Colina.
9. CEI AFASC Padre Paulo Petruzzellis.
10. CEI AFASC Pequeno Mundo.
11. CEI AFASC San Diego.
12. CEI AFASC Santa Luzia.
13. CEI AFASC Santa Rita de Cássia.
14. CEI AFASC São Sebastião.
15. CEI AFASC Umberto Cesa.
16. CEI AFASC Urda Joaquim.
17. CEI AFASC Zulma Napolini Manique Barreto.
18. Centro de Educação Infantil Ciranda Cirandinha.
19. Centro de Educação Infantil Jardim da Alegria.
20. Centro de Educação Infantil Sonho de Criança.
21. Centro de Educação Infantil Tia Marcy.
22. Centro de Educação Infantil Tiquinho de Gente.

23. Centro Educacional Raios de Sol.
24. Colégio Kadima.
25. Colégio Leme.
26. Colégio Marista.
27. Colégio Rogacionista.
28. Colégio São Bento.
29. Colégio Soletrando.
30. EMEIEF Prfº Wilson Lalau.
31. EMEIEF Profª Lili Coelho.
32. Escola Integral de Educação Infantil Dom Titon.
33. Escola SESI SENAI.
34. Escolinha Pequeno Mundo.
35. SESI Escola.

Art.4º- Esta Portaria entrar em vigor na data da sua assinatura.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de outubro de 2020.

CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTE - Secretária Municipal de Educação. Presidente do CMG- Covid-19
VTS/erm.

Extratos de Ata de Registro de Preços

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 071/PMC/2020 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 246/PMC/2020

Objeto: registro de preços de copos descartáveis, para aquisições futuras, no atendimento à diversas Secretarias, Diretorias, Fundos do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 23/10/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 051/PMC/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 172/PMC/2020

Objeto: registro de preços de base de seixo rolado, para a realização de pavimentação, drenagens e revestimento, manutenção e conservação nos diversos logradouros públicos e pátios escolares do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 27/07/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 052/PMC/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 128/PMC/2020

Objeto: registro de preços de placas de logradouro, compreendendo o fornecimento e instalação, para uso nos projetos da Diretoria de Trânsito e Transportes de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 27/07/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 023/PMC/2020 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 034/PMC/2020

Objeto: registro de preços de materiais escolares, para aquisições futuras, no atendimento as escolas da rede municipal de ensino de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 11 (Onze).

Assinatura: 30/04/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 002/PMC/2020 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 005/PMC/2020

Objeto: estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços de vinhos refletivos e de grau de engenharia, além de materiais de trabalho para o setor de sinalização, em atendimento a Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01(Um).

Assinatura: 27/01/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 003/PMC/2020 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 003/PMC/2020

Objeto: registro de preços de guarda-corpo, corrimão e portão, compreendendo o fornecimento, a instalação e equipamentos necessários, para aquisições futuras, no atendimento a Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01(Um).

Assinatura: 28/01/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extratos de Ata de Registro de Preços

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços nº 030/FMS/2020 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 098/FMS/2020

Objeto: registro de preços de fórmula alimentar Nutrison Multi fiber 1,5 Kcal TP1000ml – Processo judicial nº 0310140-87.2018.8.24.0020, no atendimento a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 20/10/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 031/FMS/2020 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 094/FMS/2020

Objeto: registro de preços de equipamentos de proteção individual (avental e macacão), para uso no enfrentamento a COVID-19, em atendimento a rede municipal de saúde de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 21/10/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 032/FMS/2020 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 096/FMS/2020

Objeto: registro de preços de fraldas descartáveis, em atendimento à rede municipal de saúde de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 03 (Três).

Assinatura: 26/10/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 018/FMS/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 062/FMS/2020

Objeto: registro de preços de eletrodomésticos e eletroeletrônicos em atendimento a Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental e CCZ – Vinculados a Vigilância em Saúde do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 04 (Quatro).

Assinatura: 27/07/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 002/FMS/2020 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 002/FMS/2020

Objeto: registro de preços, para a confecção de aparelhos ortodônticos e ortopédicos, em atendimento aos pacientes no centro de especialidades odontológicas, do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 30/01/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extratos de Ata de Registro de Preços

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Ata de Registro de Preços nº 004/FMAS/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 009/FMAS/2020

Objeto: registro de preços para a aquisição de diárias de hotel completas, incluso café da manhã, para mulheres e seus dependentes em situação de violência doméstica que serão encaminhados exclusivamente pela equipe técnica da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 27/07/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 234/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 591821

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Alienação de 17 (dezesete) bens imóveis (terrenos) de propriedade do Município, não de uso e inservíveis a administração pública municipal de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia vinte e oito, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para os procedimentos inerentes a abertura e processamento do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou que não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Que somente a pessoa física: JULIO CÉSAR MAXIMIANO – CPF: 754.428.509-00 protocolou tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital e encontrava-se legalmente representado e devidamente credenciado neste ato. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02 e solicitou aos Srs. Membros da Comissão e representante presente que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem o Envelope Nº 02 - "Proposta de Preços", que foi lacrado em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações. Deu-se em seqüência, a abertura do envelope de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representante presente, ficando as documentações disponíveis para consulta de interessados. Após concluída a análise e conferência da documentação por parte da Comissão e licitante presente, constatou-se que o proponente cumpriu rigorosamente com as exigências editalícias. Foi franqueada a palavra ao presente onde nada declarou. Assim sendo, decidiu a Comissão, por unanimidade, declarar **HABILITADA a pessoa física:** JULIO CÉSAR MAXIMIANO. O representante legal, ao apor sua assinatura nesta Ata, desiste expressamente do prazo recursal com relação a primeira fase, fato que possibilita o prosseguimento do certame. Em seguida passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços da licitante habilitada. Foi a mesma analisada e rubricada por todos. Constatou-se o seguinte valor por imóvel:

JULIO CÉSAR MAXIMIANO					
LOTE	LOTEAMENTO/ BAIRRO	CADASTRO	MATRÍCULA	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
08	UNIVERSITÁRIO I - SÃO SEBASTIÃO	965703	131.631	À PRAZO – NUMERO DE PARCELAS = DEZOITO	R\$351.000,00

A Comissão abre vista de todo o processo licitatório ao licitante e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e proposta. Desta forma, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar o imóvel ao proponente vencedor conforme tabela acima. O representante legal, ao apor sua assinatura nesta Ata, desiste expressamente do prazo recursal com relação a segunda fase do certame. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela licitante presente, que aceitou de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

ALAN CRIS SILVANO
Membro Suplente

Ata do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 239/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 591934

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02 (SEGUNDA FASE) DAS LICITANTES HABILITADAS.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO MINA UNIÃO, com 430,19m² de área, na rua Libano José Gomes - município de Criciúma-SC.

Às dez horas, do dia vinte e nove, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para prosseguimento do processo do edital acima epigrafoado. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que foram transcorridos os prazos legais de interposições de recursos, sem nenhuma manifestação por parte das licitantes, permitindo assim a continuidade dos trabalhos no que concerne a abertura dos envelopes Nº 02 (proposta de preços) das empresas habilitadas: **DDF CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA NUNES LTDA; CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA; BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME e V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA (CONSTRUTORA META)**. Assim sendo, o Presidente determinou o dia **30/10/2020 (sexta-feira) às 16h30min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 10h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (quarta-feira), aos 28 dias do mês de outubro de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

ALAN CRIS SILVANO
Membro Suplente

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 239/PMC/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO MINA UNIÃO, com 430,19m² de área, na rua Libano José Gomes - município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **DDF CONSTRUÇÕES EIRELI;
CONSTRUTORA NUNES LTDA;
CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA;
BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP;
CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME e
V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA (CONSTRUTORA META).**

Nos termos dos dispositivos contidos na Tomada de Preços nº. 239/PMC/2020, comunicamos a realização da 3ª (terceira) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 591934, correspondente ao Edital acima epigrafoado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **16h30min do dia 30/10/2020 (sexta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ata do Edital de Tomada de Preços

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA 05 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/FMS/2020

Processo Administrativo Nº. 577290

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593920 (DE RAZÕES) DA EMPRESA SUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, E ENCAMINHAMENTO DO(S) PROCESSO(S) PARA PROCURADORIA GERAL EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DOS PRAZOS DE RAZÕES E CONTRARRAZÕES.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico para reforma e ampliação da UNIDADE MISTA 24h BAIRRO BOA VISTA e para construção de uma POLICLINICA no BAIRRO SANTA BARBARA, - Município de Criciúma-SC.

Às nove horas, do dia vinte e nove, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para prosseguimento do processo do edital acima epigrafado. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou os membros da Comissão, que, em virtude dos prazos de razões e contrarrazões terem se esgotados, decidiu pelo encaminhamento do(s) Recurso(s) Administrativo Nº 593920 de **RAZÕES: da EMPRESA SUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, para a Procuradoria Geral do Município, com o propósito de apreciar, analisar e julgar, corroborando com a emissão de parecer jurídico nos termos e prazos instituídos na Lei de Licitações. Entretanto a Comissão teve conhecimento “extraoficialmente” da existência de um mandado de segurança da qual obtivemos uma cópia reprográfica, anexa, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – 2ª Vara da Fazenda Pública deferida liminar em favor da empresa licitante PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA pela suspensão imediata da licitação. Portando desta forma, fica a Comissão no aguardo da notificação oficial por parte das autoridades competentes. Porquanto decide a Comissão por unanimidade, pela **SUSPENSÃO “SINE DIE”** do presente certame, para após tomarmos as decisões e providencias cabíveis que se fizerem necessárias nos termos da Lei de Licitações, assim como o seu prosseguimento. A cópia reprográfica do mandado de segurança, fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 09h20min. da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (quinta-feira), aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

KARINA TRES

Membro Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS

Membro

ALAN CRIS SILVANO

Membro suplente

Aviso de Suspensão de Licitação

CIM-AMREC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Amrec

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 263/CIM-AMREC/2020

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, **SUSPENDE** por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento médico pré-hospitalar e transferências inter-hospitalares em aeronave, com equipe técnica especializada na área de serviços de suporte avançado aeromédico, incluindo o fornecimento de medicamentos e materiais médicos, em conjunto com a equipe do SAER que disponibilizará, conforme o Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN001230, atendimento de voo, aeronave, tripulantes, pilotos, operadores de pista e apoio aéreo necessário para o atendimento pré-hospitalar em ocorrências de maior gravidade e ações relacionadas, a ações de resgate em atendimento pré-hospitalar e transferências inter-hospitalares direcionadas a pessoas em situação de risco no âmbito dos municípios que integram a Mesorregião Sul Catarinense (AMREC/ AMESC/AMUREL), no horário das 7:00h às 19:00h (do nascer ao pôr do sol), assegurando assistência universal e gratuita exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), nas condições previstas neste Edital e seus anexos, a fim de responder as impugnações interpostas.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 28 de Outubro de 2020.

MARIAH DE FREITAS MARQUES - Diretora Executiva e.e. (assinado no original)

